



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 069 / 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 31, I, da Lei Municipal nº 1507/2023, de 12/07/2023 e baseado no Processo Administrativo nº 2024.01.16.01,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Titulação à servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Marilene Pinto Madeira**, enquadrada no Grupo Funcional I – Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão de Referência 1, Classe III, brasileira, casada, matrícula nº 0000370, cadastrada no CPF com o nº 669.974.533-68, nomeada em 11/12/2012, através da Portaria nº 018/2012, residente e domiciliada na Rua Aureliano Matos, nº 1683, Cruzeiro, na cidade de Itapipoca/Ce.

Art.2º Fica garantido à Servidora o adicional no percentual de 15% (quinze por cento) calculados sobre o somatório do seu Salário Base e do seu Anuênio, com efeitos retroativos a janeiro de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada

Em, 01 de abril de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/04/24
Referente a concede gratificação de titulação a Servidora efetiva
Marilene Pinto Madeira
Servidor Matrícula nº 0000370